

Retificação do Resultado da Análise dos Recursos do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) - Edital nº 05/2025.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 888, de 20/10/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) consideradas inabilitadas na fase de inscrição da Etapa 1, prevista do item 3.2.1 ao item 3.2.2.4 do Edital de Chamamento nº 05/2025, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	Situação
01	AFYA FACULDADE DE RIBEIRA DE POMBAL	DEFERIDO
02	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II - AFYA	DEFERIDO
03	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE SALVADOR	DEFERIDO
04	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU BARREIRAS	DEFERIDO
05	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA	DEFERIDO
06	ESTÁCIO FIB – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	DEFERIDO
07	UNIVERSIDADE CESUMAR	INDEFERIDO

As Instituições de Ensino Superior, cujos recursos foram deferidos, terão até às 23h59 do dia 14/11/2025 (sexta-feira) para entrarem no sistema (SGEO) e dar prosseguimento à sua inscrição no processo seletivo para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado nos cenários de prática da Rede SESAB (Edital nº 05/2025), sob pena de inabilitação.

As IES que se encontram na situação prevista no parágrafo anterior serão notificadas via ofício, a ser encaminhado eletronicamente através do email processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br, de modo a prosseguir no processo seletivo.

Salvador/Ba, 14 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.